

**TERMO ADITIVO N.º 008/2023**  
**CONTRATO N.º 006/2021**  
**PROCESSO N.º 533/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1470**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este Segundo Termo Aditivo ao **Contrato de Locação de Imóvel Urbano**, celebrado em 07/04/2021, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **Juliane Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado **JOSÉ MARCELINO RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, casado com Onedir Maria de Carvalho Rodrigues, aposentado, inscrito no CPF sob o N.º: 016.660.021-00, portador do RG N.º: 272370 SSP/GO, residente e domiciliado na Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16, Residencial São José, Apartamento 01, Setor Vilhena, Mineiros, Goiás, CEP 75.833-166, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º **006/2021**, para a **LOCAÇÃO** de sala de imóvel, situado na na 8ª Avenida esq. com a Rua RV

09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO, terreno com 600 m<sup>2</sup>, sendo frente 7,50 m para a Rua RV 11, com chanfrado na esquina com 7,07 m, lado direito 40 m, dando para a 8ª Avenida, lado esquerdo 50 m, confrontando com os Lotes 02 e 17, fundo 7,50m dando para a Rua RV-09, com um chanfrado na esquina de 7,07 metros, conforme Certidão de Matrícula n. 44.432, livro 02, de 11/03/2021, também nessa fica expresso que: “Este imóvel é resultado da unificação (remembramento) dos imóveis descritos nas matrículas nºs 27.702 e 32.215 do Livro 2 deste CRI, nos termos da declaração de remembramento de Habitação e Desenvolvimento Urbano Local. – Protocolo nº 137.399, de 06 de novembro de 2020”, contendo 03 (três) salas, **contudo o objeto desta dispensa de licitação é apenas 1 (uma) sala, nominada:**

- **Sala 01:** com 206,77 m<sup>2</sup>, contendo 01 salão de atendimento, 01 copa, 02 banheiros sociais, piso de cerâmica, forro de laje, com acabamento de gesso e janelas de vidro temperado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De acordo com a cláusula 3.2 do contrato a vigência poderá ser prorrogada em períodos sucessivos mediante termo aditivo, com fundamento na legislação em vigor.

Este termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **01 de abril de 2023 e final em 31 de março de 2024.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA

Conforme previsão da Cláusula Quarta, item 4.4 do contrato primitivo, o índice adotado para reajuste anual será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, correspondente ao percentual 5,596300 % (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) para o período de 12 (doze) meses, totalizando **RS50.427,36 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **RS 4.202,28 (quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos)** referente ao aluguel da sala comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de locação de imóvel urbano.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 31 de março de 2023.

A large, faint watermark logo of the Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (UF) is centered on the page. It consists of a circle containing the letters 'UF' in a stylized font.

*Rege*

Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior  
Locatária

*José Marcelino Rodrigues*

José Marcelino Rodrigues  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª *[Signature]*  
CPF: 933.250.451-20

2ª *[Signature]*  
CPF: 025.428.301-20



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO  
BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MINEIROS

## 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notoriais e de Registro  
CNPJ. 02.751.303/0001-71

**Selma Mendonça Moraes de Carvalho**

Respondente Interina / CEI Nº 80.006.825/08  
CPF - 154.858.541-88

Tabelionato de Notas:

Tabelionato e Registro de  
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de  
Títulos e Documentos

Registro de Títulos e  
Documentos e Cíveis das

## CERTIDÃO

SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO, ESCRIVENTE, CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros de Procuраções, existentes neste Notariado, dentre eles no de número 0211, à fl. 116F/117F, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM JOSE MARCELLINO RODRIGUES e sua esposa, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11/01/2023), nesta cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, neste Tabelionato 2º de Notas e Anexos, sito à Segunda Avenida, n. 107, Centro, perante mim, Hugo Francisco Moraes Carvalho, Escrevente Autorizado, compareceram como outorgantes: JOSE MARCELLINO RODRIGUES, aposentado, natural de Mineiros- GO, filho de Joaquim Theodoro de Resende e Argemira Pereira de Resende, nascido em 15/01/1937, portador da CI/RG nº 272.370-2ª Via - SSP-GO, expedida em 01/03/1972, inscrito no CPF nº 016.660.021-00, endereço eletrônico: não possui, e sua esposa ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, do lar, natural de Mineiros-GO, filha de Pedro Modesto de Carvalho e Orosinda Maria de Carvalho, nascida em 16/08/1941, portadora da CI/RG nº 2.341.351 SSP-GO, expedida em 10/06/1985, inscrita no CPF nº 724.998.691-00, endereço eletrônico: não possui; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Mineiros-GO, à 8ª Avenida, Quadra 19, Lotes 01 e 16, Residencial Vilhena; reconhecido como os próprios por mim, Escrevente Autorizado, após conferência dos documentos citados, do que dou fé. Em seguida pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem sua bastante procurador VANIA LUCIA CARVALHO RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, empresária rural, portadora da RG nº 2287187 2ªVia PC-GO, inscrita no CPF/MF. sob nº 450.452.401-53, nascida em 17/10/1964, filha de José Marcelino Rodrigues e Onedir Maria C. Rodrigues, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16, Apartamento 03, Residencial São José, Setor Vilhena, em Mineiros-GO; a quem confere os mais amplos, gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses dos outorgantes, podendo para tanto representar em Juízo

*Selma*  
Selma Brandão Nascimento  
Escrevente e Sub-Oficial



ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Delegacias de Polícia, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Seguradoras em geral, Cias. de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **Fica vedado o Substabelecimento.** Foi consultado na Central de Indisponibilidade de Bens, em nome dos outorgantes em 10/01/2023, através do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), sendo gerado código, HASH nº 942e.5c6a.54b6.ecce.4af5.37a9.54a6.8271.543f.da31 e 051c.2ffd.8114.a208.58cc.b6be.95b6.ed3e.6b90.0d8d, Verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens. **A presente procuração tem prazo de validade de 02 (dois) anos.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé. Eu, (a.) Hugo Francisco Moraes Carvalho - Escrevente Autorizado que lavrei a presente procuração, a qual lhe sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorgou e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Eu, (a.) Hugo Francisco Moraes Carvalho, Escrevente Autorizado, que a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (AA.) JOSE MARCELLINO RODRIGUES e ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES (Outorgantes) Hugo Francisco Moraes Carvalho,

  
Sanyta Brandão Nascimento  
Escrevente e Sub-Oficial



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO  
BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MINÉRCOS

## 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notoriais e de Registro  
CNPJ: 02.751.303/0001-71

**Selma Mendonça Moraes de Carvalho**

Respondente Interina / CEI Nº 80.006.825/08  
CPF - 154.858.541-68

Tabelionato de Notas,

Tabelionato e Registro de  
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de  
Títulos e Documentos

Registro de Títulos e  
Documentos e Cíveis das

# CERTIDÃO

Escrevente Autorizado. Certifica mais, que a presente procuração se encontra em pleno vigor visto não ter sido revogada." NADA MAIS. Era o que se continha no mencionado ato, de onde fiz extrair a presente CERTIDÃO, na data de 10 de abril de 2023. Eu, Savana Brandão Nascimento, SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Valores pagos: EMOLUMENTOS + PÁGINAS ACRESCIDAS R\$58,33; TAXA JUDICIÁRIA R\$18,29; ISSQN R\$1,75; FUNDESP R\$5,83; FEPADSAJ R\$ 1,17; FUNDEPEG R\$0,73; FUNPROGE R\$1,17; FUNCOMP R\$1,75; FUNEMP R\$1,75 TOTAL DA CERTIDÃO R\$90,77.

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico nº 00702304012283024420010,  
00702304012283424430011, 00702304012283424430012  
Consulte a validade pelo site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



O referido é verdade e dou fé.

Mineiros - GO, 10 de abril de 2023.

Savana Brandão Nascimento  
SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO  
ESCRIVENTE

Savana Brandão Nascimento  
Escrevente e Sub-Oficial

